

## **REQUERIMENTO N° , de 2012**

Solicita, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 413, de 2005, 172, de 2006 (e seu apenso) e 304, de 2009 (e seu apenso), por proporem alterações na Lei do Sistema Financeiro Nacional (Lei nº 4.595, de 1964).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Diversas proposições que compartilham do propósito de modificar e modernizar aspectos da legislação sobre o Sistema Financeiro Nacional (Lei nº 4.595, de 1964) tramitam isoladamente.

Entendemos que para contribuir com a racionalidade do processo legislativo devem estas proposições tramitar conjuntamente.

São os casos dos seguintes projetos:

Projeto de Lei do Senado 413, de 2005 – Complementar, que acrescenta Seção à Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que "Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências".

Projeto de Lei do Senado 172, de 2006 – Complementar, que altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências, para estabelecer limites à cobrança de multa, juros de mora e despesas de cobrança decorrentes de inadimplemento de obrigações de consumidores (e seu apenso, PLS 635/07);

Projeto de Lei do Senado nº 304, de 2009 - Complementar, que “estabelece que os emissores de cartão de crédito deverão oferecer informações mais detalhadas sobre os custos e uso do cartão de crédito, não poderão alterar taxas e outras condições do contrato com menos de quarenta e cinco dias de antecedência e não poderão cobrar multas do titular do cartão por exceder o limite de crédito concedido” (e de seu apenso, PLS 127, de 2010).

Sala das Sessões, de junho de 2.012.

Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)